

N O T Í C I A S

Bibliotecas da Fundação Gulbenkian

No prosseguimento do plano de acção e expansão de Bibliotecas, a Fundação Calouste Gulbenkian, que actualmente tem, entre Itinerantes e Fixas, à volta de 100 Bibliotecas em funcionamento, inaugurou no passado dia 1 de Agosto uma Biblioteca Fixa em Idanha a Nova. Esta Biblioteca, instalada de colaboração com a Câmara Municipal, ficou a funcionar em duas salas do novo e espaçoso edifício dos Paços do Concelho.

Dentro do mesmo plano, e completada como está a cobertura do Continente por Bibliotecas Itinerantes, a Ilha da Madeira foi agora beneficiada com a instalação de duas Bibliotecas Itinerantes, uma com sede no Funchal e outra na Ribeira Grande.

Centro de Documentação Italiano

O Centro Nazionale di Documentazione Scientifica, Roma, Piazzale delle Scienze, 7, fundado em 1931, mantém a seguinte actividade: a) Proporcionar informação bibliográfica e documental sobre questões científicas e técnicas; b) Seleccionar, reproduzir e proporcionar diversos textos; c) Traduzir documentos científicos e técnicos; d) Fomentar e coordenar iniciativas para melhorar a bibliografia e a documentação; e) Organizar e manter actualizados certos catálogos e fontes de referência; f) Estimular o desenvolvimento e o melhoramento de bibliotecas especializadas, organismos de informação e centros de documentação italianos.

Este Centro tem as seguintes secções: Secretaria, Serviço de Informação, Serviço de Documentação Fotográfica, Catálogo Colectivo do Serviço de Revistas, Biblioteca, Secção de Contabilidade e Laboratório.

Código a utilizar em matéria de publicações científicas. (1)

I - O Resumo

1. Todos os originais destinados a aparecer num jornal ou periódico científico e técnico devem ser acompanhados de um resumo, cuja redacção incumbirá ao próprio autor.

2. Até se efectivar uma normalização internacional, o resumo de autor deve ser redigido conforme as regras e indicações contidas no "Guia para a redacção dos resumos de autor", elaborado, impresso, distribuído e periodicamente revisto pela UNESCO (documento NS/37. D 10 a).

II - Natureza do texto

3. Remetendo o manuscrito do seu original à redacção do periódico onde deseja vê-lo publicado, o autor deverá precisar, na medida do possível, em que categoria da literatura científica original esse texto deve ser classificado:

(1) - Vide o n.º anterior destes CADERNOS, p. 38, recensão crítica do artigo publicado no "Bulletin de l'UNESCO à l'Intention des Bibliothèques", vol. XVII, n.º 1, Jan./Fev. 1963 - "Code de du bon usage en matière de publications scientifiques".

- a) Memórias científicas originais;
- b) Publicações provisórias ou notas iniciais;
- c) Exposições actualizadas.

4. Um texto pertence à categoria das "memórias científicas originais" quando se acha redigido de tal forma que um investigador qualificado, suficientemente especializado no mesmo ramo de ciência, possa ser capaz, a partir das indicações dadas e de las sòmente:

- ou reproduzir as experiências e obter os resultados que ele descreve com erros iguais ou inferiores ao limite superior especificado pelo autor,

- ou repetir as observações e julgar as conclusões do autor,

- ou, ainda, controlar a exactidão das análises e inferências que levaram o autor às suas conclusões.

5. Um texto pertence à categoria das "publicações provisórias ou notas iniciais" quando a sua redacção, ainda que contenha uma ou mais informações científicas novas, não permite aos leitores verificar as referidas informações nas condições indicadas no parágrafo 4.

6. As exposições actualizadas não se destinam à publicação de informações científicas novas; antes reúnem, analisam e discutem informações já publicadas e respeitantes a um assunto único.

III - Redacção do texto

7. A introdução histórica ou crítica, por vezes útil, de-

ve limitar-se a ser o mais breve possível: o autor evitará redigir uma memória científica como uma exposição actualizada.

8. A sintaxe será tão simples quanto possível. As palavras utilizadas deverão poder encontrar-se num dicionário corrente. Quando esta exigência não puder ser satisfeita, o autor verificará se os neologismos que conta utilizar pertencem ao vocabulário científico e técnico internacional (1).

9. Na redacção do texto evitar-se-á a omissão de todos ou parte dos métodos empregados ou de resultados significativos. Se considerações de propriedade industrial ou de segurança obrigarem o autor a limitar as informações científicas que deseja publicar sobre o assunto em causa, o texto deverá ser apresentado como pertencendo à classe b) (publicações provisórias ou notas iniciais) e não como pertencendo à classe a) (memórias). Considera-se isto para o autor científico uma obrigação moral absoluta (2).

10. Far-se-á referência explícita a todo e qualquer trabalho publicado pelo mesmo autor ou por um outro autor quando o

(1) - Recomenda-se que se precise a origem dos neologismos empregados. No caso em que o próprio autor seja obrigado a formar um neologismo, deverá descrever o método da respectiva formação, dando a etimologia e a definição. Finalmente, o autor deverá ter cuidado em não deformar o sentido dos termos que pertencem ao vocabulário específico do domínio de conhecimento que trata.

(2) - É evidente que se parte do princípio que nenhuma publicação deformará, de maneira consciente, a descrição dos factos observados ou dos métodos empregados.

conhecimento dos mesmos for essencial para situar, no seu desenvolvimento científico, o texto apresentado. Quando publicações anteriores constituírem duplicação total ou parcial do texto apresentado, far-se-á essa indicação.

11. Em caso algum se utilizarão comunicações privadas ou publicações de carácter secreto ou de difusão restrita para fornecer argumentos ou provas (1).

12. O autor respeitará na redacção as normas internacionais relativas à abreviação dos títulos de periódicos, à ordem das citações bibliográficas, aos símbolos, às abreviaturas, à transliteração, à terminologia, à apresentação dos artigos. Por outro lado, utilizará um sistema coerente de unidades de medida que especificará claramente.

IV - Recomendações aos redactores-chefes e editores de jornais científicos

13. Recebendo um artigo científico com fins de publicação, o redactor-chefe tentará conseguir que o próprio autor indique se o seu texto pertence à classe a) (memórias científicas originais), à classe b) (publicações provisórias ou notas iniciais)

(1) - Não se põe o problema de proibir qualquer alusão a colóquios orais ou comunicações privadas, mas sublinha-se que não parece legítimo apoiar uma afirmação ou avançar uma conclusão referindo-se a um simples colóquio não-controlado. Por publicação de difusão restrita entende-se uma publicação não acessível ao público científico em geral, quer a título gratuito, quer a título oneroso.

ou à classe c) (exposições actualizadas).

14. Ao imprimir-se o texto aceite, o redactor-chefe mencionará no princípio do resumo em qual das três classes referidas acima o texto impresso deve ser colocado.

15. Aceitando o texto científico para fins de publicação e até que seja aprovada uma normalização internacional, o redactor-chefe assegurar-se-á se o resumo de autor que acompanha obrigatoriamente o referido texto foi redigido conforme as indicações do Guia para a redacção dos resumos de autor (cf. recomendação I, par. 2 e comentários).

16. Para assegurar universalmente e a todo o tempo a livre reprodução dos resumos de autor, deve indicar-se claramente nas páginas do jornal que a reprodução de tais resumos se encontra autorizada.

Comité Consultivo Internacional de Bibliografia

O Comité Consultivo Internacional de Bibliografia, Documentação e Terminologia da UNESCO estabeleceu os seguintes contratos:

a) - Com Alvin J. Voigt, dos EUA, para transformar o Centro de Documentação do Conselho Nacional de Investigações Científicas do Cairo, no centro regional de bibliografia, documentação, troca de publicações e formação de documentalistas e bibliotecários especializados;

b) - Com a União das Associações Internacionais para compilar e publicar um volume intitulado "Les congrès internationaux de 1900 à 1919, liste complète - International Congresses

1900-1919, full list", que será a continuação do volume semelhante, publicado em 1960 para o período de 1681-1899. A obra deverá estar terminada em 1964;

c) - Com P. Poindron, França, para fazer um inquérito e um estudo sobre o valor e o interesse dos documentos de trabalho e de informes das conferências científicas em ciências humanas e ciências sociais. O trabalho deverá estar concluído em 1964.

Curso de Bibliotecário-Arquivista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

As provas para o exame de admissão ao curso de Bibliotecário-Arquivista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra têm início dez dias antes das matrículas, sendo o dia e a hora designados previamente pelo Director do Curso, e o requerimento para estas provas tem de dar entrada na Secretaria da mesma Universidade de 23 a 30 de Setembro, sendo este acompanhado de pública-forma ou diploma de licenciatura ou curso, quando estes não tenham sido alunos da Universidade de Coimbra.

As provas constam das seguintes matérias:

Literatura portuguesa; Filologia portuguesa; História de Portugal; História Universal; Língua latina (Tradução e gramática); Língua francesa (Tradução e conversação); Língua inglesa (Tradução); Língua alemã.

A este exame não poderão os candidatos ao curso ser admitidos mais que duas vezes. As matrículas no Curso efectuam-se

para o 2.º ano de 1 a 30 de Setembro, e para o 1.º ano no prazo de 10 dias a contar da afixação dos resultados do exame de admissão, na Secretaria da Universidade de Coimbra.

O Curso, que tem a duração de dois anos, consta das seguintes matérias, assim divididas:

1.º ano: - Paleografia e diplomática; Bibliologia e biblioteconomia; Numismática e esfragística.

2.º ano: - Curso de aperfeiçoamento de paleografia; Arquivologia e arquivoeconomia.

Para os licenciados em ciências históricas, o Curso é constituído somente pelas seguintes matérias: - Curso de aperfeiçoamento de paleografia - anual; Arquivologia e arquivoeconomia - anual; Bibliologia e Biblioteconomia - anual.

Os licenciados em filologia românica serão dispensados da frequência das disciplinas comuns à sua licenciatura e ao curso de Bibliotecário-Arquivista.

Os trabalhos práticos do Curso realizam-se na Biblioteca Geral da mesma Universidade. Ao Curso serão admitidos os diplomados com cursos superiores — técnicos, militares ou artísticos — mediante aprovação no exame de admissão. À sua frequência do 2.º ano só serão admitidos os alunos com aproveitamento total de todas as disciplinas do 1.º ano, como também todo o aluno que reprove mais que duas vezes em qualquer disciplina não poderá prosseguir o Curso. Terminado este com aproveitamento, será facultado um estágio não inferior a seis meses ou no Arquivo e Museu de Arte, ou Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, ou Arquivo Nacional da Torre do Tombo ou ainda na Bibliote

ca Nacional de Lisboa.

Para conhecimento mais pormenorizado da legislação do Curso de Bibliotecário-Arquivista da Universidade de Coimbra, a mesma encontra-se no "Diário do Governo", I Série, n.º 258, de 7/XI/1935 — Decreto n.º 26 026.

Matricularam-se, no ano lectivo de 1962-63, no curso de Bibliotecário-Arquivista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra os seguintes alunos: Alexandrina de Abreu Freitas Cruz, Isabel Maria Vilares Teixeira Cepeda, José Manuel Mota de Sousa, Lúcia Maria Mendes Pinheiro Pimentel, Maria Antónia Fernandes Sá, Maria Fátima Rodrigues Gonçalves, Maria Helena Delgado Domingues, Maria Josefina Pereira Pinto de Macedo Osório, Maria São José Paulo da Silva Louro e Rosa Maria Saraiva da Mota Dias.

I Congresso Internacional de Reprografia

O termo reprografia está ainda longe de ser reconhecido universalmente. Inventado há mais de dez anos, agrupava os três processos então correntes de reprodução: heliografia, fotocópia e microgravura. Os novos processos que cada vez tomam importância maior — a electrocópia e a termocópia — já se desenhavam; porém, o desenvolvimento deste ramo da técnica prossegue e, entretanto, o termo reprografia tornou-se de cómodo uso.

Organizado pela Deutsche Gesellschaft für Photographie, de Colónia, em relação com a UNESCO, a FID, a FIAB e o Centre International de la Photographie, realiza-se em Colónia, de 14

a 19 de Outubro de 1963, o Primeiro Congresso Internacional de Reprografia.

Além de conferências plenárias, serão tratadas em conferências seguidas de discussão as técnicas de emprego, princípios e mecanismos dos processos reprográficos (informações teóricas, processos fotográficos que utilizam halóides de prata, processos electrofotográficos e outros), problemas de aplicação técnica (métodos de aplicação, progressos em aparelhos, técnica de luz e óptica), experiências práticas nos domínios de emprego (utilização pelos poderes públicos, aspectos económicos e incidências sobre a cultura, a ciência e a investigação), bem como questões especiais (autenticidade e falsificações; questões culturais; copyright). Haverá simultaneamente, a par de diversas actividades sociais, uma exposição internacional da reprografia, em que firmas alemãs e estrangeiras elucidarão no que respeite às técnicas e aos processos de utilização dos seus produtos, e outra exposição, neutra, sobre o tema "A B C da Reprografia".

Entre os trabalhos apresentados anunciam-se dois de origem portuguesa, devidos ao Dr. Eduardo Calvet, tendo por fulcro a selecção cromática e a sua aplicação à correcção da luz e à análise da estrutura da matéria. Entre os participantes, além de técnicos de produção de equipamento e de institutos científicos de todo o mundo, contam-se elementos da Divisão de Fotodocumentação e Restauro dos Arquivos de Estado de Itália, Biblioteca da Universidade de Agricultura de Wageningen (Holanda), Arquivo Federal de Coblença, International Documentation Centre A. B. de Tumba (Suécia), Biblioteca Nacional de Paris, Associa-

tion pour la Conservation et la Reproduction Photographique de la Presse, de Paris, e Biblioteca de Haute École Technique de Delft (Holanda).

Podem ser solicitadas informações à Secretaria do Congresso, Neumarkt 49, 5 Colónia, estando prevista a publicação das actas para meados do próximo ano.

Publicações sobre bibliossanidade, editadas pela Inspeccão Superior de Bibliotecas e Arquivos e pelo Centro de Estudos do Livro Português:

- FRANCO, Eduardo Jaime Sampaio. - Contribuição para o estudo da entomofauna do livro em Portugal. Comunicação apresentada ao XXV Congresso Luso-Espanhol para o Progresso das Ciências. Sevilha, 1960. In: "Anais das Bibliotecas e Arquivos".
- Situação sanitária das bibliotecas e arquivos, 1960. In: "Anais das Bibliotecas e Arquivos".
 - "A glossa capreallis" Hbn. - Primeira nota sobre a sua ocorrência em arquivos e museus de Portugal. Comunicação enviada ao XXVI Congresso Luso-Espanhol para o Progresso das Ciências. Porto, 1962.
 - Contribution to the study of book's entomofauna in Portugal. 1962.
 - On the sanitary conditions of portugueses libraries. 1962.
 - Algumas tentativas para o estabelecimento, em laboratório, de culturas de "nicobium castaneum" Oliv., 1962.

- Segunda contribuição para o conhecimento da entomofauna do livro em Portugal. 1962.
- Os insectos bibliófagos. Como identificá-los e combatê-los. 1962.
- Contribuição para o catálogo da entomofauna do livro (1962?)

MORAIS, J. Pais, e FRANCO, Eduardo Jaime Sampaio. - Determinação da taxa de incidência do ataque de bibliófagos. In "Anais das Bibliotecas e Arquivos", 1962.

GOUVEIA, Artur José Estanislau Jardim Soares de, e FRANCO, Eduardo Jaime Sampaio. - Quatro inspecções a bibliotecas e arquivos, 1962.

O CENTRO DE ESTUDOS DO LIVRO PORTUGUÊS tem a sua sede na Calçada do Mirante, à Ajuda — Lisboa - 3.

A UNESCO e as bibliotecas e arquivos

Por nos parecer que seria útil dá-las a conhecer aos bibliotecários e arquivistas portugueses, a seguir se transcrevem as resoluções adoptadas pela UNESCO, no domínio das bibliotecas e arquivos, durante a 12.ª sessão da sua Conferência Geral (Paris, 1962):

... ..

4.51 Desenvolvimento das bibliotecas e arquivos

4.511 Os Estados Membros são convidados:

a) A fomentar a organização de associações nacionais de especialistas no domínio das bibliotecas e arquivos e a incentivar a participação de tais associações nos trabalhos das organizações internacionais não-governamentais com objectivos afins;

b) A desenvolver e melhorar os seus serviços de bibliotecas e arquivos e, particularmente, a fomentar o desenvolvimento das bibliotecas públicas como meio de levar a bom termo os programas de educação de adultos, e a encorajar o incremento das bibliotecas escolares;

4.512 O Director-Geral é autorizado:

a) A colaborar com a "International Federation of Library Associations" e com o "International Council on Archives", no sentido de conseguir a coordenação das suas respectivas actividades, e a conceder-lhes subsídios até ao montante de \$29,000.

b) A manter serviços de permuta de publicações, a publicar a revista "Unesco Bulletin for Libraries", manuais e relatórios, e a promover a tradução e adaptação dos princípios e normas básicas da biblioteconomia;

c) A conceder auxílio às bibliotecas associadas;

d) A organizar, em cooperação com um Estado Membro africano, um "projecto-piloto" para o desenvolvimento das bibliotecas escolares nesse país (\$31,000), não devendo a assistência da Unesco a este projecto prolongar-se para lá de 1968;

e) A elaborar um projecto de planificação dos serviços bibliotecários ao nível nacional, em colaboração com um Estado

Membro da América Latina;

f) A auxiliar o aperfeiçoamento dos serviços bibliotecários de harmonia com o desenvolvimento social e económico dos Estados, incluindo a assistência ao "Centro de Formação de Bibliotecários" do Senegal, destinado especialmente aos bibliotecários das bibliotecas públicas dos países africanos de expressão francesa (\$96,400), estendendo-se esta ajuda da Unesco até 1966; e

g) A participar, sempre que eles o requeiram, nas actividades dos Estados Membros no domínio das bibliotecas e arquivos, enviando-lhes peritos e fornecendo-lhes bolsas de estudo e equipamento.

⚡